

Juiz inclui Rede Bom Dia na disputa de ex-sócios do jornal Valeparaibano

O juiz Luiz Antonio Carrer, da 8ª Vara Cível de São José dos Campos (SP), reconheceu a sucessão fraudulenta na Alliance Editorial S/A e na Rede Bom Dia Comunicações Ltda. incluindo-as no pólo passivo da disputa que envolve os sócios do jornal *Valeparaibano*. A última [decisão](#) sobre o caso, do Tribunal de Justiça de São Paulo, incluiu a ValeBravo na lide e determinou a penhora de seus bens. Agora, o juiz acrescentou ao processo as duas empresas e determinou o bloqueio dos bens da Alliance. Cabe recurso.

O pedido de dissolução e liquidação de sociedade foi feito por Aquilino Lovato Junior contra o grupo Bandeirantes Imports, que seria de seu ex-sócio Ferdinando Salerno no *Valeparaibano*. A sede do jornal passou a ser do jornal *O Vale*, da executada ValeBravo e, agora, da Alliance Editorial, do jornal *Bom Dia*. “Assim, resta evidente que o executado Ferdinando Salerno criou uma verdadeira cadeia sucessória de empresas para afastar o patrimônio do jornal *Valeparaibano* da constrição judicial, após a penhora de parte de suas cotas sociais nesta ação, contando com a ajuda do seu filho Fernando Mauro Salerno, presumindo-se a má-fé do último”, afirmou Carrer.

A ação de origem trata da dissolução parcial da sociedade do jornal *Valeparaibano*, com determinação de apuração de haveres em favor dos sócios excluídos. Após sucessivos recursos da parte ré, com provimentos negados, foi acolhido o pedido de penhora sobre 70% das cotas sociais do jornal. Os exequentes solicitaram, então, o reconhecimento de sucessão fraudulenta de outras empresas do ex-sócio de Lovato.

Para o juiz, o fato de já ter ocorrido a adjudicação das cotas sociais do jornal não afasta a possibilidade de penhora de ativos das outras empresas, em razão da sucessão fraudulenta. “Neste sentido, nada impede que a adjudicação das cotas seja levantada, porque ainda não ocorreu a transferência delas sendo possível a revogação.”

A decisão reconhece que a sucessão fraudulenta ocorrida na ValeBravo se deu da mesma forma na empresa Alliance Editorial S/A. De acordo com os autos, a Alliance utilizava-se do mesmo departamento comercial da ValeBravo e foi constituída em nome dos filhos e netas do executado. A empresa tem ainda uma parceria com a Rede Bom Dia, do Grupo Traffic, cujo domínio na internet está registrado em nome da ValeBravo, do filho do executado. “Novamente, o executado saiu de cena, do ponto de vista jurídico, visando fraudar a execução.”

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Date Created

13/12/2011